



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 19/25

Buritama-SP, 11 de fevereiro de 2025.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes **INDICAÇÕES LIDAS E APRESENTADAS** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 10 de fevereiro de 2025**:

INDICAÇÃO Nº 15/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam efetuados estudos e tomadas as providências necessárias, objetivando estender o horário de atendimento dos Cirurgiões Dentistas no período noturno para beneficiar aqueles pacientes que trabalham o dia todo em nossa cidade ou mesmo em cidades vizinhas e retornam para seus lares apenas no início da noite;

INDICAÇÃO Nº 16/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a continuidade dos serviços de melhorias num pequeno trecho da Rua Barão do Rio Branco, compreendido entre as Ruas Kalil Macul Chibeni e João Abdo Abeid;

INDICAÇÃO Nº 17/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e **Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a aquisição e a distribuição gratuita de sementes de Crotalaria para que a população possa efetuar o plantio, pois é sabido que a flor desse cultivar possibilita o controle biológico do mosquito da dengue, o Aedes Aegypti;

INDICAÇÃO Nº 18/25 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando ver a viabilidade de oferecer um café da manhã às pessoas que utilizam o transporte público municipal para deslocamento a outras cidades para consultas médicas e exames; **Indicação nº 19/25**, de autoria do vereador **Mikael Castro de Brito**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e **Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa, Diretor do Departamento Municipal de Turismo**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a implantação de um calibrador para bicicletas no Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha;

INDICAÇÃO Nº 20/25 - Autoria: vereador **Mikael Castro de Brito**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e **Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa, Diretor do Departamento Municipal de Turismo**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a **instalação de bebedouros de água próximos aos quiosques do Parque Turístico "João Simão Garcia"**, tendo em vista que, atualmente, o único ponto de abastecimento de água potável encontra-se na portaria do Parque;

INDICAÇÃO Nº 21/25 - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

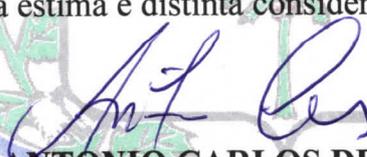
desenvolvidos os devidos estudos, com medidas concretas, objetivando ver a viabilidade de reavaliação da situação do transporte intermunicipal de ônibus, considerando a necessidade de garantir aos municípios o acesso adequado a esse serviço essencial;

INDICAÇÃO Nº 22/25 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a instalação de uma cobertura na entrada da Escola Municipal Maria Aparecida Duarte, no Loteamento Residencial Interlagos. (Fotos em Anexo);

INDICAÇÃO Nº 23/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e averiguada a possibilidade de instituir em nosso Município, um Kit Alimento básico para pacientes de Buritama que se deslocam para cidades circunvizinhas em agendamento de consultas e/ou procedimentos na área da saúde, composto de alguns itens, como mera sugestão: 01 suco 200 ml, 01 bolacha de água e sal, 01 bolacha doce (maisena), 01 barra de cereal 25 g;

INDICAÇÃO Nº 24/25 - Autoria: vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, Antonio Carlos de Freitas, Adriano Carlo de Carvalho, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Carlos Alberto dos Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, para que mantenha o Programa de distribuição dos Kits escolares e dos uniformes completos a todos alunos da nossa rede municipal de Educação, realizando a entrega o mais rápido possível, já que estamos em pleno ano letivo, sendo este, um programa de extrema relevância para os alunos do nosso município, universalizando a Educação em nossa cidade.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 15/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam efetuados estudos e tomadas as providências necessárias, objetivando estender o horário de atendimento dos Cirurgiões Dentistas no período noturno para beneficiar aqueles pacientes que trabalham o dia todo em nossa cidade ou mesmo em cidades vizinhas e retornam para seus lares apenas no início da noite.

Tal sugestão se justifica e fundamenta, tendo em vista que ampliando o horário de atendimento, muitas pessoas que trabalham durante o dia terão a oportunidade de receber assistência odontológica, de qualidade, também no período noturno. É uma forma de o Governo do Município estar beneficiando essas pessoas trabalhadoras que só retornam do trabalho depois do horário comercial.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 16/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a continuidade dos serviços de melhorias num pequeno trecho da Rua Barão do Rio Branco, compreendido entre as Ruas Kalil Macul Chibeni e João Abdo Abeid.

Tal sugestão se justifica e fundamenta, tendo em vista que aquele trecho da referida via pública, de aproximadamente 100 metros, é um dos únicos da cidade que ainda não contam com esta melhoria. Está apenas com terra vermelha espalhada por todo o seu leito carroçável, e nesse período chuvoso torna-se um verdadeiro caos trafegar por ali, sem contar que a enxurrada vai arrastando toda a lama, invadindo calçadas das residências ali existentes, inclusive as da Avenida Galdino Alves de Souza Pereira, o que gera uma série de reclamações dos moradores do seu entorno.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 17/25

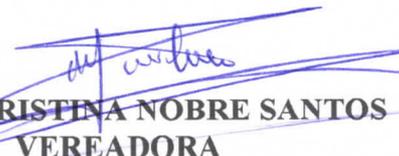
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e **Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a aquisição e a distribuição gratuita de sementes de Crotalaria para que a população possa efetuar o plantio, bem como efetuar o plantio em áreas verdes do Município, pois é sabido que a flor desse cultivar possibilita o controle biológico do mosquito da dengue, o *Aedes Aegypti*.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que toda tentativa é válida, e a crotalaria vem sendo estudada por seu potencial no combate biológico ao mosquito *Aedes Aegypti*, pois suas flores atraem polinizadores e predadores naturais de larvas de mosquitos, como libélulas e alguns tipos de insetos aquáticos. Isso pode ajudar a reduzir a população de mosquitos. Na prática vem sendo aplicada no município de Sorriso-MT, com sucesso significativo, haja vista que no ano passado não foi registrado nenhum caso de dengue, segundo reportagem televisiva com técnicos da área naquela cidade, enfatizando que as flores da crotalaria atraem as libélulas, que por sua vez se alimenta dos ovos do mosquito da dengue. Dessa maneira o *Aedes Aegypti* não consegue se reproduzir.

Espero poder contar com a sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Érika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama, no sentido de acatarem esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 18/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando ver a viabilidade de oferecer um café da manhã às pessoas que utilizam o transporte público municipal para deslocamento a outras cidades para consultas médicas e exames.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista garantir mais dignidade e conforto aos munícipes que precisam viajar em busca de atendimento médico. Muitas dessas pessoas são de baixa renda, saem de casa nas primeiras horas da manhã sem recursos financeiros para alimentação e, em diversos casos, estão acompanhadas de crianças pequenas. Oferecer um café da manhã nessas ocasiões é uma medida simples, mas de grande impacto social, garantindo bem-estar aos pacientes e acompanhantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Além disso, a ação reforça o compromisso do Poder Público com a humanização no atendimento à saúde e o respeito às necessidades da população.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, a qual visa proporcionar melhores condições a quem depende do transporte público para cuidados médicos.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025.


FERNANDA MACENO COLLETA MESTRINER
VEREADORA





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 19/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa, Diretor do Departamento Municipal de Turismo**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a implantação de um calibrador para bicicletas no Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista incentivar o ciclismo e a prática esportiva no município, garantindo melhores condições para os ciclistas que frequentam o Parque Turístico João Simão Garcia. O local já é amplamente utilizado por esportistas, turistas e moradores que utilizam a bicicleta como meio de transporte, lazer e atividade física. A disponibilização de um calibrador de pneus contribuirá para a segurança e o conforto dos ciclistas, evitando que enfrentem dificuldades durante seus trajetos por falta de equipamentos adequados. Além disso, essa medida reforça o compromisso da administração municipal com o turismo sustentável, mobilidade urbana e incentivo às práticas saudáveis.

Espero poder contar com a atenção e sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa, Diretor do Departamento Municipal de Turismo, no sentido de acatarem esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, viabilizando implantar esta importante melhoria.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025.


MIKAEL CASTRO DE BRITO
VEREADOR





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 20/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e **Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falótico Correa, Diretor do Departamento Municipal de Turismo**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a instalação de novos bebedouros de água gelada em pontos estratégicos do Parque Turístico "João Simão Garcia" (Prainha), garantindo maior acessibilidade e conforto aos visitantes.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta no fato de que, apesar da existência de bebedouros na portaria do parque, a grande circulação de pessoas e a extensão da área dificultam o acesso rápido à hidratação, especialmente para aqueles que praticam esportes, como corrida e ciclismo, e para famílias que utilizam o espaço para lazer. A descentralização dos pontos de abastecimento de água permitirá um atendimento mais eficiente e contribuirá para o bem-estar dos frequentadores, evitando deslocamentos longos e filas excessivas.

Espero poder contar com a sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falótico Correa, Diretor do Departamento Municipal de Turismo, no sentido de acatarem esta nossa sugestão, viabilizando essa importante melhoria no Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025.


MIKAEL CASTRO DE BRITO
VEREADOR





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 21/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, com medidas concretas, objetivando ver a viabilidade de reavaliação da situação do transporte intermunicipal de ônibus, considerando a necessidade de garantir aos munícipes o acesso adequado a esse serviço essencial.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista os vários requerimentos e indicações já apresentados por este parlamentar sobre o tema, nos quais foram demonstradas as dificuldades enfrentadas pela população para se deslocar a municípios como Birigui e Araçatuba, seja para trabalho, saúde, educação ou demais compromissos essenciais. A resposta oficial da ARTESP, referente ao Requerimento nº 86/23, por exemplo, apontou a falta de viabilidade econômica como fator para a paralisação do serviço por parte da empresa responsável, além de indicar ausência de interesse por novas concessionárias em assumir a operação da linha. No entanto, essa realidade não elimina a necessidade urgente de uma solução alternativa por parte da administração municipal.

Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo analisar as possibilidades viáveis de intervenção, como parcerias, subsídios ou até mesmo um modelo de transporte municipal que atenda a demanda da população, mitigando os impactos causados pela descontinuidade do serviço. Para melhor embasamento desta solicitação, anexam-se as respostas da ARTESP e demais documentos pertinentes, reforçando a necessidade de uma solução por parte do Executivo.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, avaliando essa questão e apresentando possíveis soluções para a mobilidade dos munícipes de Buritama.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 86/23

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-S.P.

Eu, **ANDRÉ LUIZ CUNTO**, abaixo assinado, vereador com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado a **ARTESP - AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, solicitando intercessão para reavaliar a situação e considerar possíveis medidas que possam garantir a retomada e a continuidade do transporte de ônibus intermunicipal de Buritama com destino a Birigui e Araçatuba e vice-versa.

Tal pedido se justifica e se fundamenta, tendo em vista que as respostas recebidas referentes ao Requerimento nº 126, de 2022, de minha autoria, a empresa **EXPRESSO ITAMARATI S/A (anexo)** detalhou a inviabilidade financeira da retomada dos serviços de transporte de passageiros na linha Buritama/Birigui/Araçatuba e vice-versa, após um período experimental. Ademais, o Ofício Nº 170-2023-GP (**anexo**) do Prefeito Municipal de Buritama ressalta a limitação da Administração Municipal em regular tal serviço, destacando a competência da ARTESP neste âmbito. Diante desses fatos, solicito a intercessão da ARTESP para reavaliar a situação e considerar possíveis medidas que possam garantir a retomada e a continuidade deste serviço essencial, especialmente em períodos de alta demanda, como as festas de final de ano. Tal serviço é de fundamental importância para a mobilidade e o bem-estar dos munícipes de Buritama, garantindo-lhes acesso a transporte seguro e confiável. Ressalto a importância de uma análise cuidadosa por parte da ARTESP, considerando não apenas os aspectos financeiros, mas também o impacto social e a necessidade pública deste serviço.

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2023.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



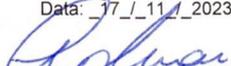
Aceito como objeto de deliberação

Câmara 17 / 11 / 2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 17 / 11 / 2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO I – REQUERIMENTO Nº 86/23



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Ofício nº 170-2023-GP

Buritama, 23 de outubro de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor

Adriano Carlo de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Buritama

Ref. Requerimento nº 73/23

Em atenção a solicitação feita através do requerimento em epígrafe, pelo Vereador André Luiz Cunto, informamos que diversidade de tratativas foram feitas por este Executivo, inclusive acompanhado de alguns Vereadores interessados em solucionar o problema, porém, por mais sensível que seja, refoge da competência da Administração Municipal, pois trata-se de regulamentação feita pela ARTESP – Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo, logo, essa questão deve ser tratada diretamente com a ARTESP.

Atenciosamente

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Buritama - SP



PROTOCOLO GERAL 343/2023

Data: 30/10/2023 - Horário: 09:22

Administrativo

*Recab.
30/10/2023*

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP.
email: secretaria@buritama.sp.gov.br

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Aceito como objeto de deliberação
Câmara 17 / 11 / 2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 17 / 11 / 2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO II – REQUERIMENTO Nº 86/23 – PÁGINA 01

Itamarati

São José do Rio Preto, 10 de outubro de 2022

OK.
S.O. 16/11/22
M.

Ao Ilmo. Sr.
Vereador Carlos Alberto dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Buritama/SP

Prezado Senhor:

REF: OFÍCIO Nº 147/22

RECEBICOPIA

BURITAMA 16/11/2022

ANDRÉ LUIZ CUNTO

Acusamos o recebimento do ofício em referência, juntamente com cópia do Requerimento 126/22 de autoria do vereador André Luiz Cunto, aprovado por unanimidade em 07/11/2022 na Sessão Ordinária deste Legislativo.

Mencionado Requerimento solicita desta empresa seja viabilizado o restabelecimento do serviço de transporte de passageiros na linha Buritama/Birigui/Araçatuba e vice-versa, pelo menos por ocasião das festas de final de ano, Natal e Ano Novo, objetivando o atendimento a pedidos de munícipes de Buritama.

Em resposta, temos a informar que após a paralisação do referido serviço por falta de demanda ocorrida no transcurso do ano de 2021, inclusive com autorização da ARTESP, em atendimento a pedido do Executivo e da Câmara Municipal de Buritama, pedidos estes endereçados a ARTESP/SP, e com intermediação da regional de Araraquara através do Engº. Dr. Maurício Olbrick Rodrigues que em final de janeiro de 2022 esteve aqui na empresa, e, também em Buritama em reunião com as autoridades constituídas do município, ficou resolvido que esta empresa retomaria os serviços paralisados, inicialmente com o restabelecimento em caráter experimental por período de 60 dias, de 2 horários diários em cada sentido a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Dando cumprimento ao que restou ajustado, esta empresa deu início ao referido serviço, contudo, não houve adesão quantitativa por parte dos usuários do serviço e os horários restabelecidos se mostraram inviáveis financeiramente. Assim, a empresa operou os horários retro mencionados durante o mês de fevereiro de 2022, tendo transportado durante todo o mês, 771 passageiros pagantes e mais

EXPRESSO ITAMARATI S/A

Avenida Tarraf, 2710 - Jardim Anice - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15057-441

Fone: (17) 2136-2722 - CNPJ: 59.985.038/0001-41 - Inscr. Est.: 647.003.679.119

www.expressoitamarati.com.br

85

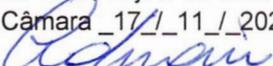
Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



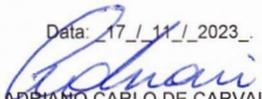
Aceito como objeto de deliberação

Câmara 17/11/2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: 17/11/2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO II – REQUERIMENTO Nº 86/23 – PÁGINA 02

Itamarati

162 passageiros gratuitos (idosos ou deficientes físicos), cujo volume representa a média de 8,03 passageiros pagantes por viagem, além de 1,68 passageiros gratuitos por viagem, conforme demonstrativo de demanda em anexo (doc. 1), onde consta o total de passageiros transportados ponto a ponto no período para cada sentido (ida/volta).

Com o volume de passageiros transportados e constantes do referido demonstrativo (doc. 1), durante o mês de fevereiro de 2022 o faturamento da linha foi de R\$6.649,15, enquanto que os custos/despesas somaram R\$17.182,53, resultando em um prejuízo de R\$10.533,38 (doc. 2).

Para o segundo mês de operação (março/2022), em face dos números e do resultado conforme demonstrado nos documentos retro mencionados, esta empresa promoveu a redução de um horário em cada sentido, passando a linha a ser executada com um horário diário em cada sentido (de segunda a sexta-feira) e lamentavelmente, a adesão foi praticamente similar a do mês anterior. Para vosso conhecimento juntamos à presente o demonstrativo do volume de passageiros transportados, cujo volume representa a média de 10,88 passageiros pagantes por viagem e 2,54 passageiros gratuitos por viagem (doc. 3), e, o Demonstrativo Financeiro do período com o faturamento total de R\$4.126,05, enquanto os custos/despesas somaram R\$11.666,23, resultando em um prejuízo de R\$7.540,18 (doc. 4).

Nestas condições, a vista do que restou demonstrado e sem nenhum indício de retorno da demanda aos níveis de antes da pandemia, e, também conhecedores de que o município de Buritama executa gratuitamente o transporte de trabalhadores entre Buritama/Birigui e entre Buritama/Araçatuba, temos a informar que momentaneamente não há condições de retomada ou restabelecimento do referido serviço.

Contando com a costumeira compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço, extensivos a todos os demais pares desta Casa de Leis.

Cordialmente.

Gentil Zanovello Affonso
Diretor Superintendente

EXPRESSO ITAMARATI S/A

Avenida Tarrat, 2710 - Jardim Anice - São José do Rio Preto/SP - CEP: 16057-441

Fone: (17) 2136-2722 - CNPJ: 59.965.038/0001-41 - Inscr. Est.: 647.008.679.119

www.expressoitamarati.com.br

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br

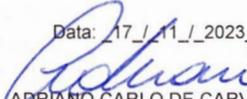


Aceito como objeto de deliberação
Câmara _17_/11/2023_


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: _17_/11/2023_


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO II – REQUERIMENTO Nº 86/23 – PÁGINA 03

EXPRESSO ITAMARATI S/A

PERÍODO: MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

Operação: Linha: Araçatuba - Buritama (autos 9289/DER/1982)

frequência: não corre aos domingos e feriados

número de viagens: 4 partidas diárias (ida: 2, volta: 2)

total de viagens no período: 96 viagens

Origem	destino	pagante		gratuito idosa passag.		faturamento R\$
		ida	volta	ida	volta	
Araçatuba	Birigui	0	0	0	0	
Araçatuba	Corr.Baixote	48	27	12	4	562,50
Araçatuba	Brejo Alegre	28	12	2	1	328,00
Araçatuba	Buritama	184	130	13	15	3.249,90
Birigui	Corr.Baixote	0	3	1	0	20,25
Birigui	Brejo Alegre	8	4	3	2	75,60
Birigui	Buritama	181	128	41	44	2.317,50
Corr.Baixote	Brejo Alegre	0	0	0	0	-
Corr.Baixote	Buritama	1	1	0	0	10,60
Brejo Alegre	Buritama	11	5	22	2	84,80
Total pagantes		461	310		771	6.649,15
Total gratuitos				94	68	162

RESUMO:

Pagantes: 771 passageiros/96 viagens(mês) = 8,03 passageiros(viagem)

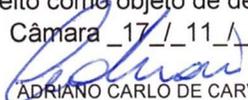
Gratuitos: 162 passageiros/96 viagens(mês) = 1,68 passageiros(viagem)

São José do Rio Preto, 10 de outubro de 2022

Gentil Zanovello Affonso
Diretor Superintendente



Aceito como objeto de deliberação
Câmara _17_/11/2023_


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _17_/11/2023_

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO II – REQUERIMENTO Nº 86/23 – PÁGINA 04

EXPRESSO ITAMARATI S/A

2

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO SERVIÇO SUBURBANO

Linha: Araçatuba – Buritama (autos 9289/DER/1982)

Período de Apuração: mês de fevereiro/2022

	Custo/despesas	faturamento
	RS	RS
Receita bruta total auferida no período		+6.649,15
A DEDUZIR: custos/despesas		
ARTESP – PDF 2%	132,98	
DIESEL: 1753,60 LITROS x R\$5,04	8.838,14	
PEÇAS: 5.260km X R\$0,27 (Custo km)	1.420,20	
PNEUS: 5260km X R\$0,09 (Custo km)	473,40	
MOTORISTA: 1 x r\$5.300,00	5.300,00	
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO- 1 Veic.	1.017,81	(-17.182,53)
RESULTADO (Prejuízo)(Déficit no período)		(-10.533,33)

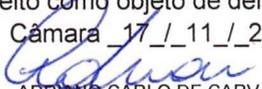
OBS: Não incluso custo de capital, custo de administração, aluguel de garagem, seguro)

São José do Rio Preto, 10 de outubro de 2022

Gerlil Zanovello Affonso
Diretor Superintendente

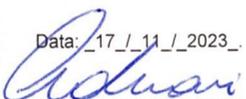


Aceito como objeto de deliberação
Câmara 17 / 11 / 2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 17 / 11 / 2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO II – REQUERIMENTO Nº 86/23 – PÁGINA 05

3

EXPRESSO ITAMARATI S/A

PERÍODO: MÊS DE MARÇO DE 2022

DEMONSTRATIVO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

Operação: Linha: Araçatuba - Buritama (autos 9289/DER/1982)
frequência: não corre aos sábados domingos e feriados
número de viagens: 2 partidas diárias (ida: 1, volta: 1)
total de viagens no período: 44 viagens

Origem	destino	pagante		gratuito			faturamento R\$
		ida	volta	ida	volta	total	
Araçatuba	Birigui	0	0	0	0	-	
Araçatuba	Corr.Baixote	27	12	13	13	292,50	
Araçatuba	Brejo Alegre	16	10	1	1	219,70	
Araçatuba	Buritama	110	128	19	21	1.956,15	
Birigui	Corr.Baixote	0	0	0	0	-	
Birigui	Brejo Alegre	5	7	1	6	75,60	
Birigui	Buritama	82	124	9	23	1.545,00	
Corr.Baixote	Brejo Alegre	0	0	0	0	-	
Corr.Baixote	Buritama	0	0	0	0	-	
Brejo Alegre	Buritama	2	5	4	1	37,10	
Total pagantes		242	237			479	4.128,05
Total gratuitos				47	65	112	

RESUMO:

Pagantes: 479 passageiros/44 viagens(mês) = 10,88 passageiros(viagem)

Gratuitos: 112 passageiros/44 viagens(mês) = 2,54 passageiros(viagem)

São José do Rio Preto, 10 de outubro de 2022

Gentil Zanovello Affonso
Diretor Superintendente

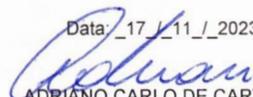


Aceito como objeto de deliberação
Câmara 17 / 11 / 2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 17 / 11 / 2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO II – REQUERIMENTO Nº 86/23 – PÁGINA 06

EXPRESSO ITAMARATI S/A

4

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO SERVIÇO SUBURBANO

Linha: Araçatuba – Buritama (autos 9289/DER/1982)

Período de Apuração: mês de março/2022

	Custo/despesas	faturamento
	R\$	R\$
Receita bruta total auferida no período		+4.126,05
À DEDUZIR: custos/despesas		
ARTESP – PDF 2%	82,52	
DIESEL: 1753,60 LITROS x R\$5,04	4.397,88	
PEÇAS: 5.260km X R\$0,27 (Custo km)	651,02	
PNEUS: 5260km X R\$0,09 (Custo km)	217,00	
MOTORISTA: 1 x r\$5.300,00	5.300,00	
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO- 1 Veic.	1.017,81	(-11.666,23)
RESULTADO (Prejuízo(Déficit no período))		(-7.540,18)

OBS: Não incluso custo de capital, custo de administração, aluguel de garagem, seguro)

São José do Rio Preto, 10 de outubro de 2022


Gentil Zanovello Affonso
Diretor Superintendente

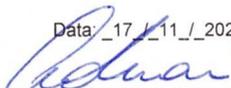


Aceito como objeto de deliberação
Câmara _17 / 11 / 2023_


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _17 / 11 / 2023_


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 161/23

DZ.
S.O. 05/102/24
M.

Buritama-SP, 21 de novembro de 2023.

ILM^os. SENHOR(A)s:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossas Senhorias, o seguinte **REQUERIMENTO APROVADO**, na **Sessão Ordinária** desta Casa Legislativa realizada nesta **sexta-feira, dia 17 de novembro de 2023**:

REQUERIMENTO Nº 86/23 - Autoria: vereador **ANDRÉ LUIZ CUNTO**, requerendo, seja oficiado a **ARTESP - AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, solicitando intercessão para reavaliar a situação e considerar possíveis medidas que possam garantir a retomada e a continuidade do transporte de ônibus intermunicipal de Buritama com destino a Birigui e Araçatuba e vice-versa.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Adriano
ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

À
**ARTESP (AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO)**
RUA IGUATEMI, 105 - ITAIM BIBI.
CEP: 04542-051.
FONE/FAX (11) 3465-2000
PROTOCOLO@ARTESP.SP.GOV.BR
SÃO PAULO/SP

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 86/23

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-S.P.

Eu, **ANDRÉ LUIZ CUNTO**, abaixo assinado, vereador com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado a **ARTESP - AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, solicitando intercessão para reavaliar a situação e considerar possíveis medidas que possam garantir a retomada e a continuidade do transporte de ônibus intermunicipal de Buritama com destino a Birigui e Araçatuba e vice-versa.

Tal pedido se justifica e se fundamenta, tendo em vista que as respostas recebidas referentes ao Requerimento nº 126, de 2022, de minha autoria, a empresa **EXPRESSO ITAMARATI S/A (anexo)** detalhou a inviabilidade financeira da retomada dos serviços de transporte de passageiros na linha Buritama/Birigui/Araçatuba e vice-versa, após um período experimental. Ademais, o Ofício Nº 170-2023-GP (**anexo**) do Prefeito Municipal de Buritama ressalta a limitação da Administração Municipal em regular tal serviço, destacando a competência da ARTESP neste âmbito. Diante desses fatos, solicito a intercessão da ARTESP para reavaliar a situação e considerar possíveis medidas que possam garantir a retomada e a continuidade deste serviço essencial, especialmente em períodos de alta demanda, como as festas de final de ano. Tal serviço é de fundamental importância para a mobilidade e o bem-estar dos munícipes de Buritama, garantindo-lhes acesso a transporte seguro e confiável. Ressalto a importância de uma análise cuidadosa por parte da ARTESP, considerando não apenas os aspectos financeiros, mas também o impacto social e a necessidade pública deste serviço.

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2023.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Aceito como objeto de deliberação

Câmara 17 / 11 / 2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data 17 / 11 / 2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado
de São Paulo
DPL - INSTITUCIONAL

DESPACHO

Nº do Processo: 134.00026911/2023-09

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA -
VEREADOR ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO

Assunto: PROT.SIGA 627504, OFÍCIO Nº 161/23

À Diretoria de Procedimentos e Logística

Senhor Diretor

A Câmara Municipal de Buritama através do Ofício nº 161/23 encaminhou Requerimento nº 86/23 de autoria do vereador André Luiz Cunto solicitando medidas para o retorno do transporte intermunicipal por ônibus de Buritama para Birigui e Araçatuba.

O Sistema Intermunicipal Regular de Transporte Coletivo de Passageiros no Estado de São Paulo é um serviço público de responsabilidade do Estado, operado pela iniciativa privada e regulado pela ARTESP, conforme Lei Complementar 914/2002, por meio de permissões e autorizações outorgadas nos termos do Regulamento de Serviço aprovado pelo Decreto 29.913/89, é um serviço que se autossustenta, com uma tarifa de ônibus definida em função da relação do custo total (produto dos coeficientes de consumo e os preços dos insumos) e o número de passageiros pagantes transportados por viagem (taxa de ocupação média), sem nenhum subsídio do poder público.

O Regulamento de Serviço estabelece que a linha deve ter a exploração economicamente viável, bem como a tarifa deve remunerar o capital empregado, preservar o equilíbrio econômico-financeiro e cobrir os custos do transporte oferecido.

Todos os insumos que compõe o custo do transporte (combustível, óleo lubrificante, pneus, veículo, depreciação, remuneração, mão de obra e tributos) são fornecidos oficialmente à ARTESP e são calculados através da metodologia tarifária utilizada para definição do reajuste que é o rateio destes custos pelos passageiros pagantes.

O Serviço Intermunicipal de Transporte Coletivo vem sofrendo com a defasagem tarifária, considerando que não há a regularidade dos reajustes e nem a sua aplicação integral calculada. Portanto devido a esta defasagem, ocasiona a perda da qualidade do serviço, principalmente em relação a renovação da frota e redução de horários.

Além disso, a demanda de passageiros continua baixa, em torno de 65% em relação ao ano de 2019, bem como a concorrência ruínosa do transporte não autorizado, que acaba prejudicando ainda mais o serviço público de transporte intermunicipal.

Diante desta situação, várias empresas procuram reduzir custos, diminuindo o número de viagens e chegando à situação extrema de paralisar a operação em algumas linhas, como é o caso da Expresso Itamarati S.A., que solicitou a desistências das linhas Buritama/Araçatuba e Buritama/Votuporanga.

Como não há o reequilíbrio econômico-financeiro, muito menos subsídio para as permissionárias deste serviço público, não há como impor prejuízos para operar linhas deficitárias.

A ARTESP efetuou o chamamento público para empresas de transporte operar as referidas linhas, através do Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 28/10/2022, 07/03/2023 e 15/03/2023, infelizmente nenhuma empresa apresentou interesse.

Sugerimos o encaminhamento à Assessoria Parlamentar para elaboração de resposta ao interessado.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Fava Cerchiaro**, **Assistente de Regulação de Transporte**, em 22/01/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Moraes Caetano, Superintendente de Área**, em 22/01/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017729663** e o código CRC **6EF8F816**.



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado
de São Paulo
Diretoria de Procedimentos e Logística

DESPACHO

Nº do Processo: 134.00026911/2023-09

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA -
VEREADOR ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO

Assunto: PROT.SIGA 627504, OFÍCIO Nº 161/23

À DGR - Assessoria Parlamentar,

De acordo com a manifestação técnica no despacho 0017729663, encaminhamos o presente à DGR - Assessoria Parlamentar para conhecimento e providências.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Milton Roberto Persoli

Diretor Geral e, respondendo pelo expediente da Diretoria de Procedimentos e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 22/01/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0017744583** e o código CRC **7D1126DF**.



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado
de São Paulo
DGR Assessoria Parlamentar

Ofício nº 0018285173/2024-ARTESP-DGR-PAR

Ilustríssimo Senhor Vereador Presidente

Adriano Carlo de Carvalho

Câmara Municipal de Buritama

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 161/23 da Câmara Municipal de Buritama, no qual encaminha o Requerimento nº 86/23, solicitando medidas para o retorno do transporte intermunicipal por ônibus de Buritama para Birigui e Araçatuba, passo a prestar as informações pertinentes.

A Diretoria de Procedimentos e Logística desta Agência se manifestou em atendimento ao quanto solicitado, conforme despachos 0017729663 e 0017744583, de forma que encaminho resposta para ciência do Nobre Presidente.

Sendo assim, prestadas as informações pertinentes, manifesto votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,
São Paulo, na data da assinatura digital.

Iuri Artur Miranda de Andrade
Secretário Executivo
DGR Gabinete da Diretoria Geral



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Artur Miranda De Andrade, Secretário Executivo**, em 05/02/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018285173** e o código CRC **3787EAA7**.



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 22/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a instalação de uma cobertura na entrada da Escola Municipal Maria Aparecida Duarte, no Loteamento Residencial Interlagos. (Foto em Anexo).

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista a proteção de alunos, professores, funcionários e demais frequentadores daquela unidade escolar da exposição direta ao sol e à chuva, garantindo mais segurança e conforto no acesso à escola. Atualmente, a ausência de uma cobertura na entrada da escola expõe as crianças e servidores às intempéries climáticas, dificultando o embarque e desembarque dos alunos nos horários de entrada e saída. Nos dias de calor intenso, a falta de sombra causa desconforto, enquanto nos períodos chuvosos, aumenta o risco de acidentes e doenças devido à exposição excessiva. A instalação dessa estrutura proporcionará um ambiente mais adequado para a comunidade escolar, contribuindo para a qualidade e bem-estar dos estudantes e profissionais.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025.


FERNANDA MACENO COLLETA MESTRINER
VEREADORA





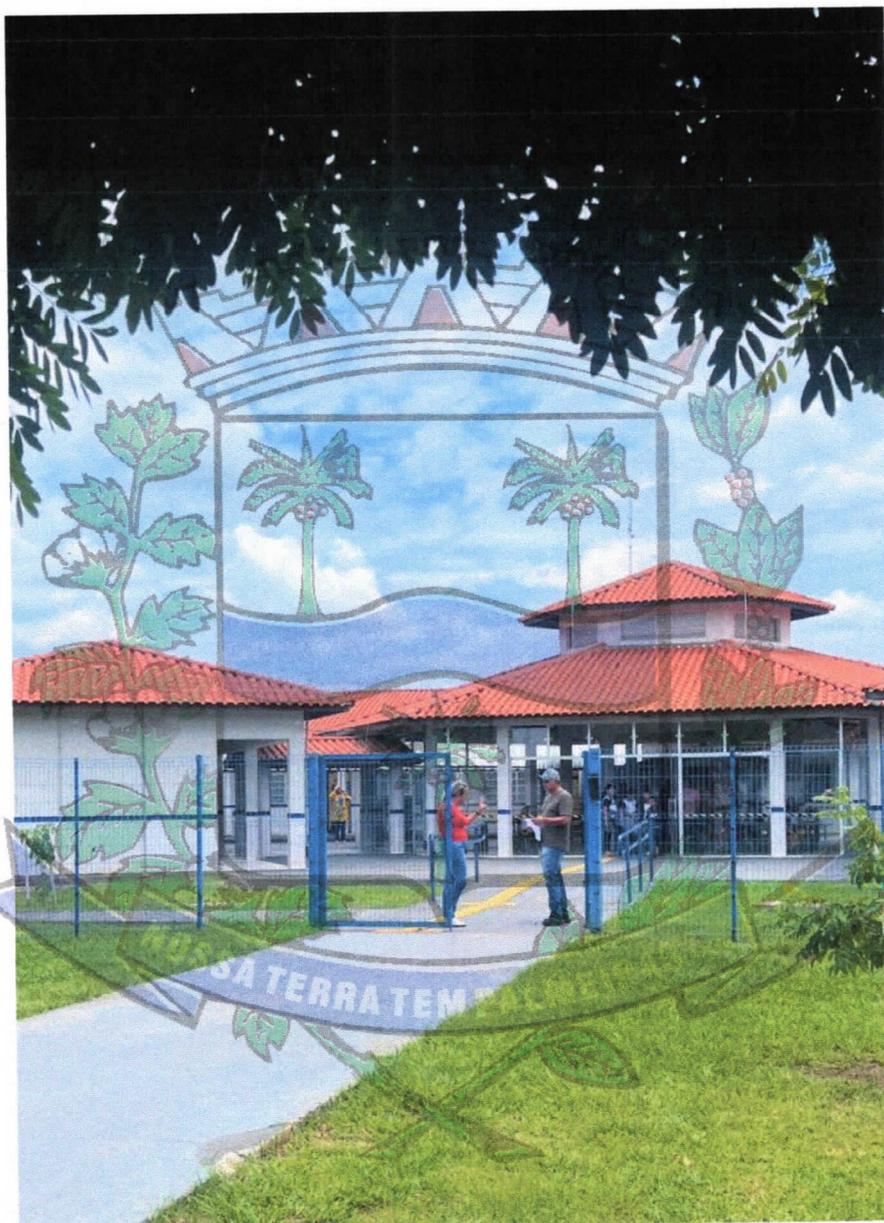
Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO I – INDICAÇÃO Nº 22/2025 – PÁGINA 01




FERNANDA MACENO COLLETA MESTRINER
VEREADORA

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 23/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

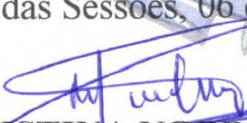
A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e averiguada a possibilidade de instituir em nosso Município, um Kit Alimento básico para pacientes de Buritama que se deslocam para cidades circunvizinhas em agendamento de consultas e/ou procedimentos na área da saúde, composto de alguns itens, como mera sugestão:

- 01 suco 200 ml
- 01 bolacha de água e sal
- 01 bolacha doce (maisena)
- 01 barra de cereal 25 g

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, na humanização do atendimento aos nossos munícipes que muitas vezes saem tão cedo e nem sempre fazem uma simples alimentação.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS VEREADORA


ADRIANO CARLO DE CARVALHO VEREADOR





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 24/25

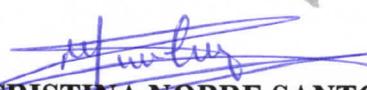
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, para que mantenha o Programa de distribuição dos Kits escolares e dos uniformes completos a todos alunos da nossa rede municipal de Educação, realizando a entrega o mais rápido possível, já que estamos em pleno ano letivo, sendo este, um programa de extrema relevância para os alunos do nosso município, universalizando a Educação em nossa cidade.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, considerando que este é um Programa de extrema relevância para os alunos da nossa rede municipal de ensino, onde há 8 anos vem sendo realizada essa distribuição, universalizando a Educação em nossa cidade, e já estamos em pleno ano letivo e até hoje nossos alunos não foram contemplados com estes importantes materiais.

Esperamos poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão ora proposta, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025.

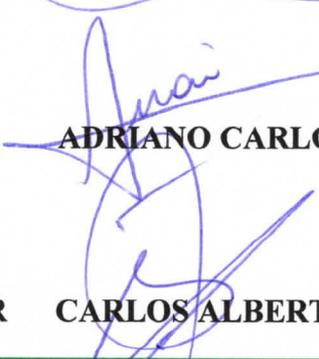

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA


ANTONIO CARLOS DE FREITAS


ADRIANO CARLO DE CARVALHO


FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br

